



PORTARIA N. 07/2025

A Faculdade de Direito de Sorocaba declara, por meio desta Portaria, luto de três dias pelo falecimento do Professor Cármine Attilio Graziosi, ocorrido no dia 10 de Agosto de 2025.

Reconhecemos o compromisso e dedicação ao ensino jurídico e sua marca para as futuras gerações.

Informamos que, em razão do falecimento do Professor Carmine Attilio Graziosi, foi decretado luto oficial de três dias no âmbito da Faculdade de Direito.

O luto oficial é uma manifestação simbólica de respeito e solidariedade diante da perda de uma figura de grande relevância histórica, política ou espiritual.

Nesse período, é comum a adoção de medidas como o hasteamento da bandeira a meio mastro e a suspensão de eventos festivos.

Esclarecemos, contudo, que o luto oficial não implica na suspensão das atividades acadêmicas regulares. Assim, todas as aulas e demais compromissos curriculares ocorrerão normalmente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 11 de agosto de 2025.

Prof. Dr Gustavo dos Reis Gazzola

Diretor FADI